

## PORTARIA STJ/GDG N. 849 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o art. 1° da Portaria STJ/GDG n. 765 de 13 de setembro de 2024, que institui a comissão de obras para a construção do Bloco G no Superior Tribunal de Justiça.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, X, b, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 026728/2024,

## **RESOLVE:**

Art. 1º O § 1º do art. 1º da <u>Portaria STJ/GDG n. 765 de 13 de setembro de 2024</u> passa a vigorar com a inclusão do inciso V, com a seguinte redação:

"Art. 1°......

V – Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich, matrícula S079027."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

## SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira**, **Diretor-Geral**, em 02/10/2024, às 14:53, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.stj.jus.br/sei/controlador">https://sei.stj.jus.br/sei/controlador</a> externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **5802150** e o código CRC **0D9595EC**.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 2 out. 2024.